DECRETO Nº 1.458/2023 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal de 2023, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.889 de 08 de novembro de 2023, o crédito suplementar sob a seguinte classificação orçamentária:

05.01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

26.782.0046.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS

3.3.90.30.000000 MATERIAL DE CONSUMO – 532.....R$ 59.000,00

05.01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

26.782.0046.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS

3.3.90.39.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 535.....R$ 50.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

05.08 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

17.512.0021.1005 ABERTURA POÇOS AMPLIACAO REDE D´AGUA

4.4.90.51.000000 OBRAS E INSTALAÇÕES – 591.....R$ 100.000,00

05.01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

26.782.0046.1075 CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS, PORTICOS E BELVEDERES

4.4.90.51.000000 OBRAS E INSTALAÇÕES – 932.....R$ 9.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza